



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria Judiciária

**TRT/DJ/OFÍCIOCIRCULAR/72/2013**

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2013.

Ilmo(a) Senhor(a)  
**Assessor/Diretor (a)**

**Ilustríssimo (a) Assessor/Diretor(a),**

Tendo em vista a necessidade de se definir as datas de publicações no DEJT e os procedimentos de remessa de autos para a Diretoria de Recursos durante o recesso e no período de suspensão de prazos estabelecido na [Resolução Administrativa nº 182/2013](#), informo a V. Sa. que a data e o horário limite para o envio de matérias para publicação, no ano de 2013, será dia 18.12.2013 (quarta-feira) às 10 horas.

Esclareço, ainda, que no período de 19.12.2013 a 19.01.2014 não haverá envio de matérias para o DEJT, conforme razões expostas na Promoção nº DJ/28/2013, cópia anexa.

Por oportuno, informo a suspensão de funcionamento da DSR no período compreendido entre 20 e 30 de dezembro de 2013, conforme [Portaria GP/DG nº 08/2013](#), cópia anexa.

Dessa forma, solicito a V. Sª que os autos dos processos com matérias

publicadas no DEJT no dia 19.12.2013 sejam remetidos para o novo endereço da Diretoria da Secretaria de Recursos-DSR, Av. do Contorno, 4.631, térreo, após contato com o Diretor daquela unidade.

Observo por fim que, conforme mencionado na reunião do dia 16 de dezembro, as publicações devem ser retomadas, preferencialmente, a partir do dia 27 de janeiro próximo, tendo em vista que, na primeira semana após o período de suspensão de prazos (de 20 a 26/01/14) os arquivos da DSR ainda estarão totalmente ocupados com os processos enviados na última semana de 2013.

Certa de poder contar com a costumeira colaboração de V. S<sup>a</sup>., agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

**Sandra Pimentel Mendes**  
Diretora Judiciária

(Disponibilização: via e-mail, em 2013)